

DECLARAÇÃO DE RISCO DE INVESTIMENTO válida a partir de 5 de janeiro de 2026

1. Disposições Gerais

- 1.1.** O objetivo desta Declaração (doravante, a "Declaração") é informar o Cliente sobre os riscos mais importantes, mas não todos, relacionados com a negociação de Instrumentos Financeiros e Ações Fracionadas no mercado de balcão (Mercado OTC) e OMI (no Mercado Regulamentado).
- 1.2.** Esta Declaração descreve os riscos essenciais, mas não todos os tipos de riscos relacionados com a negociação de instrumentos financeiros.
- 1.3.** Este documento é parte integrante do Regulamento Sobre a Prestação de Serviços que consiste na execução de ordens de compra ou venda de direitos de propriedade (CFDs), manutenção de contas com direitos de propriedade (CFDs) e contas de caixa pela XTB International Limited. Os termos usados neste documento com letras maiúsculas terão o significado especificado no Regulamento.

2. Algum risco associado à negociação com instrumentos financeiros

- 2.1.** A negociação de instrumentos financeiros cuja avaliação se baseia nos preços de ações, futuros, moedas, matérias-primas, índices do mercado de ações ou qualquer outro subjacente, implica um risco de mercado específico para o referido instrumento subjacente.
- 2.2.** O risco de mercado específico para um determinado Instrumento do Mercado Organizado, bem como para o Instrumento Subjacente, inclui em particular, o risco de mudança política, mudanças na política econômica, bem como outros fatores que podem influenciar de forma significativa e permanente as condições e regras de negociação e avaliação de um instrumento subjacente dado.
- 2.3.** Em caso de alta volatilidade ou volatilidade limitada no mercado, a XTB poderá, sem aviso prévio ao cliente, aumentar a disseminação de instrumentos financeiros. Em particular, a liquidez é amplamente limitada durante a fase de abertura do mercado no domingo (23:00 horas UTC), nestes casos, a XTB pode aumentar os spreads. Os spreads retornarão aos níveis normais assim que a volatilidade e a liquidez nos mercados subjacentes permitirem. Em geral, esse processo leva entre 10 e 20 minutos, no entanto, se a volatilidade ainda é alta ou a liquidez é limitada, os spreads podem ser estendidos por um período maior de tempo.
- 2.4.** Para instrumentos financeiros com Spreads variáveis (Spread flutuante) escolhidos pelo cliente, o ponto 2.3 acima não se aplica, uma vez que o spread é variável e reflete o preço de mercado do subjacente. O spread flutuante é parte do risco de mercado e pode influenciar negativamente os custos associados à transação.
- 2.5.** As ações são emitidas por prazo indeterminado. No caso de investimentos em valores mobiliários registrados no exterior, a regulamentação vigente nos países de registro do emissor ou de registro do valor mobiliário em sistema depositário poderá especificar direitos adicionais relacionados às ações ou regras de implementação.
- 2.6.** Em condições normais de mercado, confirmamos os pedidos dos clientes em 90 segundos. No entanto, não é possível num período em que o mercado esteja aberto ou noutras situações em que no mercado específico exista uma volatilidade excepcional dos preços do instrumento subjacente, do instrumento financeiro, incluindo o instrumento financeiro a que se refere a ação fracionada, ou perda de liquidez, bem como em outras situações que fogem ao nosso controle.

3. Risco de alavancagem financeira em relação aos instrumentos financeiros (CFDs)

- 3.1.** CFDs são contratos que empregam amplamente o mecanismo de alavancagem financeira. O valor nominal de uma Transação pode exceder amplamente o valor do depósito, o que significa que mesmo mudanças sutis no preço de um Instrumento Subjacente podem influenciar consideravelmente o Saldo da Conta específica do Cliente.
- 3.2.** Devido ao efeito de alavancagem e à rapidez com que o Cliente pode obter lucros ou incorrer em perdas, é importante que o Cliente sempre monitore suas Posições Abertas e não invista fundos que não possa perder.
- 3.3.** A margem depositada pelo Cliente pode garantir apenas parte do valor nominal da transação, o que pode resultar em alto potencial de lucro, mas também no risco de perdas para o Cliente. As perdas podem, em certas circunstâncias particularmente desfavoráveis, exceder os recursos financeiros acumulados nas Contas específicas do Cliente.

4. Risco de volatilidade de preços e risco de liquidez

- 4.1.** O investimento em CFD está relacionado com o risco de mercado do Cliente resultante da volatilidade dos preços. O risco acima é particularmente importante no caso de investimento em CFD com a alavancagem apresentada acima. Grupos de instrumentos financeiros são caracterizados com níveis de volatilidade muito diferentes. Instrumentos com volatilidade muito alta (muitas vezes injustificada) e o alto risco de perda inerente são instrumentos CFD baseados em criptomoedas.
- 4.2.** Um tipo particular de risco é a ocorrência dos chamados gaps de preços. Isso significa que o preço de mercado do instrumento

subjacente aumenta ou diminui, de forma que no haja valores intermediaries entre seu preço inicial e o preço final.

- 4.3.** O cliente está exposto ao risco de liquidez, o que significa que o cliente pode não conseguir resgatar o investimento ou pode ser forçado a incorrer em custos adicionais significativos para resgatar o investimento mais cedo, especialmente se houver liquidez limitada no mercado do instrumento subjacente, ou seja, não há transações suficientes.

5. Riscos Relacionados a Instrumentos do Mercado Organizado (Ações)

5.1. O risco da volatilidade dos preços

Uma queda de preço abaixo do preço de compra do investidor:

- A. Risco específico - fatores diretamente relacionados à empresa desencadeiam uma variação de preço (fatores dependentes da empresa);
- B. Risco de mercado (sistemático) - também fatores não diretamente relacionados à empresa podem ter impacto significativo no preço das Frações de Ações. Podem tratar-se de fatores relativos a um determinado setor em que a empresa atua (e.g. construção), a um determinado mercado nacional em que a empresa atua, ou a uma situação supra regional ou global (e.g. pandemia de Covid-19);
- C. Resultados financeiros – existe uma grande relação entre a qualidade e quantidade dos resultados financeiros e a variação do preço das ações, que também se aplica às Ações Fracionadas. Quanto mais fracos os resultados financeiros, maior a probabilidade de queda do preço e maior a volatilidade das ações e, consequentemente, das Frações de Ações;
- D. Resultados financeiros - existe uma forte correlação entre a qualidade e a quantidade dos resultados financeiros e a evolução dos preços das ações. Quanto mais fracos os resultados financeiros, maior a probabilidade de queda da taxa e maior volatilidade das cotações;
- E. Capitalização da empresa - a volatilidade das cotações pode estar negativamente correlacionada com a capitalização da empresa. Menor capitalização pode significar maior volatilidade das cotações;
- F. Free float - o número de ações em circulação que não são detidas por entidades significativas com participação qualificada. Qualquer queda no free float pode causar queda na liquidez e aumentar a volatilidade das cotações.

5.2. Risco de liquidez

Incapacidade de vender ou comprar títulos no curto prazo, em volume substancial e sem afetar significativamente o nível de preços de mercado. O risco de liquidez resulta normalmente de uma baixa rotação das ações de uma determinada empresa (baixa rotação nominal ou baixa percentagem face ao valor de mercado das ações admitidas à negociação). Baixa liquidez de negociação significa um maior risco de volatilidade de preços.

5.3. Risco cambial

As transações estão sujeitas a conversão em tempo real para a moeda da conta do Cliente. Uma variação desfavorável da taxa de câmbio do mercado pode ter um efeito negativo no resultado da operação. A taxa de retorno dos investimentos em ações de empresas listadas em uma moeda diferente da moeda da Conta é afetada por mudanças nas taxas de câmbio. O valor das ações de uma determinada empresa é convertido para a moeda da conta em tempo real.

5.4. Risco de diferença de preço e não execução de ordens pendentes no preço especificado

Mudança brusca do preço de abertura das cotações de um determinado dia de negociação em relação ao preço de fechamento do dia de negociação anterior. Um aumento no preço pode resultar na execução da ordem a um preço significativamente mais alto (ordens de mercado e stop buy) ou significativamente mais baixo (ordens de mercado e stop sell) do que o preço indicado na Conta no momento da colocação do pedido.

6. Riscos relacionados a Instrumentos de Mercado Organizado (ETFs)

6.1. O risco de erro de imitação

O objetivo de um fundo ETF é representar com precisão as taxas de retorno de um índice de referência específico (antes de levar em consideração diferentes tipos de taxas e custos, incluindo custos de administração). Pequenas diferenças na taxa de retorno de um ETF em relação ao índice de referência (tracking error) no curto prazo são um fenômeno comum. Durante os períodos de maior volatilidade dos preços dos instrumentos incluídos no índice, as diferenças nas taxas de retorno podem aumentar.

6.2. Risco de mercado

Os preços de instrumentos individuais de natureza de propriedade (ou seja, instrumentos financeiros que representam direitos de propriedade de uma determinada empresa, como, por exemplo, ações ou recibos de depósito) listados no mercado de câmbio dependem da situação geral do mercado.

6.3. Risco cambial

Um ETF pode ser listado em uma moeda diferente da moeda na qual os ativos são avaliados (valor líquido do ativo). O risco cambial também se aplica a investimentos em ETFs cotados em uma moeda diferente da moeda da Conta. A taxa de retorno do investimento pode, portanto, depender também da mudança nas taxas de câmbio.

6.4. Risco de diferença de preço e não execução de ordens pendentes no preço especificado

Um gap de preço significa uma mudança brusca no preço de abertura das cotações em um determinado dia de negociação em relação ao preço de fechamento do dia de negociação anterior. Uma mudança brusca de preço pode resultar na execução de uma Ordem a um preço significativamente superior (ordens de mercado e stop buy) ou significativamente inferior (ordens de mercado e stop sell) ao preço

indicado na Conta no momento da colocação da ordem. Riscos relacionados às ações fracionadas

- 6.5.** Uma ação fracionada é o direito do cliente a uma fração de um instrumento financeiro cotado em mercado regulamentado, classificado como omi, adquirido pela xtb em nome próprio em benefício de clientes em relação fiduciária. Por força da relação fiduciária, o cliente tem direito a uma fração de um omi a que respeita a ação fracionada. Isto significa que o proprietário formal de um instrumento omi é a xtb e um cliente tem direito aos benefícios económicos resultantes da detenção de tal omi. As ações fracionadas não são um instrumento financeiro separado do omi.
- 6.6.** Uma transação em ações fracionadas consiste na origem e expiração da relação fiduciária entre um cliente e a xtb. Uma operação em ações fracionadas não deverá ser considerada realizada em mercado organizado.
- 6.7.** A negociação de ações fracionadas envolve exposição a fatores de risco equivalentes aos fatores de risco resultantes do investimento em uma omi, incluindo:
 - A. Risco do emissor,
 - B. Risco de mudanças político-jurídicas e econômicas,
 - C. Risco cambial,
 - D. Outros tipos de risco não especificados na declaração.
- 6.8.** No caso de investimento em ações fracionadas, devem também ser levado em consideração outros tipos de riscos relacionados com instrumentos financeiros omi específicos que normalmente estão descritos em prospectos, memorandos informativos e termos e condições de mercados organizados específicos.
- 6.9.** As ações fracionadas podem assumir risco de crédito, ou seja, o risco de insolvência da xtb atuando como proprietária formal de uma omi à qual uma ação fracionada se refere.
- 6.10.** A informação sobre taxas históricas de rentabilidade do omi refere-se a ações fracionadas e não garante a obtenção dos mesmos resultados atualmente ou no futuro. Os dados históricos não devem ser considerados uma previsão de taxas de retorno futuras.
- 6.11.** Ao adquirir ações fracionadas, você investe no direito fiduciário de uma ação fracionada de um omi. Portanto, você não é coproprietário de ações, etf ou outros instrumentos listados nos mercados organizados e eles não ficarão registrados em sua conta de valores mobiliários. O proprietário formal do omi é a xtb e tem direito aos benefícios económicos derivados da detenção da fração do referido omi. Ao investir em ações fracionadas, você investe em uma fração da omi que está listada no mercado organizado.
- 6.12.** Os omis considerados ações fracionadas são adquiridos, detidos, armazenados e vendidos pela xtb em relação fiduciária em benefício dos clientes.
- 6.13.** Se você solicitar a compra de ações fracionadas, poderemos adquirir o omi (inteiro) no mercado organizado ou utilizar um omi que já possuímos (por exemplo, em conexão com sua compra para fins de ações fracionadas de outro cliente). Em qualquer caso, você obtém uma participação fiduciária na ação fracionada com relação a tal omi
- 6.14.** Se você solicitar uma venda de ações fracionadas, poderemos vender o omi (completo) relativo à ação fracionada no mercado organizado ou deixá-lo em nossa posse (por exemplo, em relação ao direito de outro cliente da ação fracionada de tal unidade omi total). Em qualquer caso, o seu direito fiduciário a uma fração do omi concedido entre você e a xtb expira.
- 6.15.** O valor das ações fracionadas do cliente é baseado no preço atual de mercado do omi determinado. Desta forma, a exposição dos investimentos em ações fracionadas ao risco de mercado não difere dos investimentos em omi, eliminando a barreira ao investimento em omis com preço unitário elevado. O mecanismo de alavancagem financeira não é utilizado para investimentos em ações fracionadas.
- 6.16.** Os termos da oferta fracionada de ações são os mesmos das ações individuais, etfs e outros instrumentos listados em mercados organizados (omi). O investimento do cliente em ações fracionadas considera o omi como instrumento financeiro. As ações fracionadas não são um instrumento financeiro separado do instrumento financeiro omi. Portanto, sujeito ao risco de crédito da xtb, o risco de investimento do cliente no caso de ações fracionadas é idêntico ao de unidades inteiras de omi. Portanto, as disposições da declaração relativas aos riscos relacionados com instrumentos financeiros cotados em mercados organizados (omi) também se aplicam às ações fracionadas.
- 6.17.** Uma vez que tem um interesse fiduciário nas ações fracionadas, também está exposto ao risco de crédito da xtb. A lei aplicável não prevê a exclusão da omi no poder fiduciário da xtb do seu patrimônio. Isto significa que, em caso de falência da xtb, um cliente com direito às ações fracionadas não terá direito às frações do respetivo omi detidas de acordo com os princípios gerais da lei.
- 6.18.** Devido ao fato de as ações fracionadas não constituírem um instrumento financeiro separado do omi, até que todo o instrumento omi seja adquirido, os clientes não obteriam compensação de qualquer instituição que forneça pagamentos aos investidores do valor dos instrumentos financeiros perdidos em caso de declaração falência ou abertura de processo de reestruturação de corretora; ou a rejeição definitiva do pedido de falência com o fundamento de que os ativos da referida sociedade de corretagem não são suficientes ou apenas são suficientes para cobrir os custos do processo, ou a conclusão da autoridade de supervisão financeira polonesa de que a sociedade de corretagem não pode, por razões estritamente relacionadas com a situação financeira, cumprir as suas obrigações decorrentes dos créditos dos investidores e não é possível cumprir-las num futuro próximo.
- 6.19.** As ações e etfs do tipo omi podem ser caracterizados por uma elevada volatilidade de preços, tanto a curto como a longo prazo. Uma diminuição do valor de mercado da unidade omi pode resultar na perda parcial do capital investido na ação fracionada e, em casos

extremos, na sua perda total. Os direitos decorrentes das ações fracionadas não são limitados no tempo.

7. Risco Fiscal

- 7.1. Os regulamentos fiscais do país de origem do Cliente podem afetar o lucro real pago.
- 7.2. A XTB não presta serviços de assessoria fiscal.

8. Risco cambial e de transação

- 8.1. As transações concluídas pelos Clientes estão sujeitas a conversão em tempo real para a moeda da conta do Cliente. Uma alteração desfavorável da taxa de câmbio do mercado convertida para a moeda da conta pode ter um efeito negativo no resultado da transação.
- 8.2. A XTB oferece ordens de mercado aos clientes. No caso das ordens de mercado, a ordem é executada ao melhor preço de mercado possível para o Cliente. Em casos excepcionais, a ordem de mercado pode ser rejeitada (por exemplo, falta de fundos na conta, excesso de exposição máxima na conta, preço errado). As ordens de mercado podem ser executadas a um preço diferente do preço no momento da colocação da ordem.

9. Risco de diferença de preço (gaps) e não execução de ordens em espera no preço especificado

- 9.1. Uma lacuna de preço significa uma mudança acentuada no preço de abertura das cotações em um determinado dia de negociação em relação ao preço de fechamento do dia de negociação anterior. Um aumento no preço pode resultar na execução da ordem a um preço significativamente superior (ordens de mercado e stop buy) ou significativamente inferior (ordens de mercado e stop sell) ao preço indicado na conta no momento da colocação da ordem.

10. Risco político e legal

- 10.1. Acontecimentos inesperados de natureza política e jurídica podem ter um efeito material nas cotações dos instrumentos, podendo traduzir-se em diminuição da liquidez, impossibilidade de concretização de transações ou ocorrência de gaps de preços.

11. Requisitos de margem

- 11.1. O investimento em alguns Instrumentos Financeiros do Mercado OTC implica a necessidade de pagar uma margem no valor especificado pela XTB nas Tabelas de Condições, que é uma garantia contra eventuais perdas incorridas no investimento.
- 11.2. A XTB pode alterar o valor da margem nos casos descritos nos Termos e Condições Gerais também em relação às Posições Abertas do Cliente, o que pode significar que o Cliente terá que pagar fundos adicionais à Conta para manter suas transações.

12. Risco de Ocorrência de Força Maior

- 12.1. O Cliente concorda que, em situações em que os negócios normais da XTB são interrompidos por motivos de força maior ou outros eventos fora do controle da XTB, pode ser impossível que uma ordem seja executada ou as condições de execução da ordem podem ser desfavoráveis em relação às estabelecidas nos Regulamentos, Política de Execução de Ordens ou aqui.

13. Tempo de Execução para instrumentos CFD

- 13.1. Em condições normais de mercado, a XTB confirmará a ordem feita pelo cliente nos primeiros 90 segundos. Esta condição, no entanto, não se aplica ao período em que o mercado está sendo aberto, nem se aplicará em situações em que, em um dado mercado, há alta variabilidade nos preços dos ativos subjacentes ou eles sofrem perda de liquidez, não será aplicado em situações que estão além do controle do XTB.
- 13.2. Em algumas situações, em transações em um CFDs sobre Ações ou CFDs sobre ETFs, a confirmação estará disponível somente após a ordem ser feito ou executado no mercado subjacente. Assim que o XTB receber a confirmação eletrônica da transação, ele se tornará a base para o preço do CFD sobre Ações e, como tal, ficará visível na plataforma.
- 13.3. Sob os termos descritos no regulamento, uma posição aberta em CFDs pode ser fechada sem o consentimento do cliente após 365 dias da data de abertura da posição

14. Preço do instrumento financeiro

- 14.1. Para instrumentos financeiros com execução no mercado, os preços apresentados na conta de negociação devem ser considerados como indicativos e não é garantido que o cliente possa negociar a esses preços. O preço de execução da ordem do cliente será baseado no melhor preço que o XTB pode oferecer naquele momento específico sem obter nenhuma

confirmação adicional do cliente. O preço atual do instrumento financeiro com execução de mercado para o qual a transação foi executada será relatado pelo XTB. O preço de execução da transação será visível na conta de negociação.

- 14.2.** No caso de fazer uma ordem com execução instantânea (pedido instantâneo), o cliente executará a transação ao preço indicado na ordem somente se o XTB puder fornecer o referido preço. XTB pode rejeitar a ordem do cliente se antes da execução da transação, o preço do instrumento financeiro mudou significativamente em comparação com o preço do pedido.
- 14.3.** O cliente reconhece que os preços publicados pela XTB na conta de negociação específica podem diferir do preço do instrumento subjacente de tal forma que, de acordo com os regulamentos, pode ser considerado errôneo. Nessas situações, as partes têm o direito de desistir da Transação afetada por tal erro ou as partes podem concordar em corrigir a Transação nos termos descritos nos Regulamentos.
- 14.4.** Como resultado da retirada da Transação, a XTB ajustará o respectivo saldo e outros registros dentro das contas e registrará, respectivamente, o saldo ou outros registros de acordo com o estado existente antes da execução pelo cliente da transação pelo preço errado. Se a retirada se refere ao fechamento de uma operação que estava aberta e a retirada envolve a reabertura da posição e o ajuste do saldo e outros registros de conta, determinado como se a transação nunca tivesse sido fechada. Pode envolver riscos adicionais, perdas adicionais ou o fechamento de operações através do mecanismo de parada.
- 14.5.** Ofertas, ordens ou transações apresentadas pela XTB provenientes de Instituições de Referência, com base nas quais o preço de determinados Instrumentos Financeiros é determinado, podem ser canceladas ou retiradas por motivos fora do controle da XTB. Nesse caso, a XTB tem o direito, ou seja, de desistir da respectiva Transação concluída pelo Cliente.

15. CFDs sobre Ações, CFDs sobre ETFs

- 15.1.** No caso em que o cliente toma uma posição curta em um CFD sobre Ações ou em um CFD sobre ETFs, a XTB irá compensar essa posição com uma venda a descoberto do instrumento subjacente. Tais transações podem gerar um custo adicional para o cliente, relacionado ao fato de tomar emprestado o referido instrumento subjacente. Esse custo está além do controle do XTB. Os custos mencionados serão deduzidos da conta do cliente no final do dia de negociação e serão mostrados como pontos de swap e poderão influenciar significativamente os custos cobrados por uma posição vendida em CFDs sobre Ações ou CFDs sobre ETFs. Os custos estimados serão indicados na tabela de condições de negociação, no entanto eles podem mudar com efeito imediato, dependendo dos custos de fazer uma venda a descoberta no subjacente.
- 15.2.** Em algumas circunstâncias, uma transação em um subjacente pode ser cancelada na bolsa de valores subjacente. Nesses casos, a XTB terá o direito de cancelar a transação com o cliente.
- 15.3.** Se o instrumento subjacente de um CFD sobre Ações ou sobre ETFs for retirado da bolsa de valores onde o subjacente for cotado, e no momento da retirada houver negociações abertas nos CFDs sobre Ações ou CFDs sobre ETFs, a XTB terá o direito de fechar estas transações sem aviso prévio ao cliente.
- 15.4.** O cliente deve saber especificamente todas as condições para operar com CFDs sobre Ações ou CFDs sobre ETFs descritos no regulamento e neste documento antes de operar com XTB.

16. Mecanismo de Stop Out

- 16.1.** Se o patrimônio da conta de negociação cair abaixo de um determinado valor, a XTB poderá encerrar a qualquer momento a posição aberta do cliente ("stop out") de acordo com as regras especificadas respectivamente para os CFDs no Regulamento. O cliente deve estar familiarizado com essas regras especificamente antes de operar com aXTB.
- 16.2.** O mecanismo de Stop Out, em condições normais de mercado, cobre as contas para que seu saldo não caia abaixo do valor do montante depositado na conta.
- 16.3.** Caso surjam situações desfavoráveis no mercado, em particular uma diferença de preço (GAP), a execução do mecanismo de Stop-Out pode ser tão desfavorável que a perda do cliente pode ser superior ao seu saldo.
- 16.4.** O cliente deve garantir que a execução das ordens não causará o fechamento automático da posição através do mecanismo de Stop Out. Esta situação pode ocorrer em particular quando:
 - A.** Os custos relacionados à transação causarão uma diminuição no patrimônio ao nível do qual ativa, de acordo com o contrato, o mecanismo Stop Out, ou
 - B.** O volume significativo do Pedido fará com que o preço do VWAP se desvie fortemente do primeiro preço do livro de ordens no momento da execução e a avaliação da posição recém-aberta causará a diminuição do Patrimônio no nível que é ativado, de acordo com o contrato, o mecanismo Stop Out.
- 16.5.** A XTB pode, mas não é obrigada a informar o Cliente, se, como resultado de suas operações, o patrimônio líquido ou saldo da conta de operação estiver próximo ao valor no qual o mecanismo Stop Out está ativado ("Margin Call"). Esta informação pode ser enviada através da plataforma de negociação ou de outra forma

17. Termos e condições para manter a conta

- 17.1.** Antes de assinar o contrato, o Cliente deve informar-se e aceitar todos os custos e encargos relacionados com a execução do contrato. Refere-se em particular a todos os custos das Contas, todos os custos e taxas relacionados com a execução das Transações e todas as outras taxas cobradas pela XTB de acordo com o contrato. O cliente está ciente de que pode haver outros custos e impostos relacionados ao desempenho dos serviços em determinados mercados que serão coletados do Cliente e

pagos através da XTB.

- 17.2.** Transação ou ordem entrado ou colocado pelo Cliente em CFDs sobre Ações ou CFDs sobre ETFs podem exigir que a XTB execute a transação de cobertura nos Instrumentos Subjacentes em um ou mais Mercados Subjacentes e / ou com um ou mais parceiros. No caso de o Cliente fazer um Pedido ou concluir uma Operação em CFDs sobre Ações ou CFDs sobre ETFs, a XTB terá o direito, com base neste contrato, de usar seus próprios fundos constituindo o Valor Nominal da Margem depositada na Conta do Cliente. Para este propósito, a XTB tem o direito de transferir para a XTB o equivalente a esses fundos como um valor e pode transferi-los para a conta corporativa da XTB e transmiti-los ao Membro para fazer um pedido e / ou concluir uma transação de hedge no mercado Subjacente ou com o parceiro. Esses fundos ainda serão mostrados na conta do cliente como saldo.
- 17.3.** Em alguns casos, a xtb executa os seus serviços também com recurso a custodiantes ou corretores. Os princípios dos serviços de corretagem ou de custódia baseiam-se na regulamentação aplicável a estas entidades. O cliente deve ter em conta que, devido a este fato, os direitos do cliente podem ser regulados de forma diferente do que seriam se fosse aplicada a lei aplicável no país de residência do cliente. Numa situação em que a xtb deposita instrumentos financeiros, registrados na conta de negociação do cliente, numa conta coletiva mantida para a xtb pelo custodiante, a xtb é o signatário da conta coletiva e o titular da conta de negociação terá direito aos instrumentos financeiros registrados na referida conta coletiva, no valor especificado pela xtb na conta de operações. Os instrumentos financeiros dos titulares das contas de negociação são mantidos separados dos instrumentos financeiros do custodiante ou da xtb. Se, por qualquer motivo, não for possível manter separadamente os instrumentos financeiros dos titulares da conta de negociação, a xtb será obrigada a informar os clientes sem demora desnecessária. Os instrumentos financeiros a que se referem as ações fracionadas serão detidos pela xtb em seu próprio nome, mas para benefício dos clientes (com base numa relação fiduciária) de uma forma que garanta a sua separação dos instrumentos financeiros da xtb detidos em seu próprio nome e por conta própria, bem como os instrumentos financeiros do custodiante e os instrumentos financeiros dos clientes.
- 17.4.** No caso descrito nos pontos 9.2 ou 9.3 acima, a XTB será responsável pela nomeação de quem deposita e / ou do Parceiro com base no aplicável ao contrato:
- Disposições legais;
 - regulamentos;
 - regras de mercado, costumes e / ou práticas de mercado vigentes em determinado mercado;
 - atos vinculativos emitidos por instituições públicas ou colectivas, operadores do mercado ou outros participantes no mercado com base na legislação, regulamentação, costumes e práticas mencionadas nas alíneas a), em particular resoluções, decisões, moções, directivas e / ou o Instruções, endereçadas a unidades privadas, bem como ao público em geral, doravante denominadas "Disposições Aplicáveis", sujeitas a outras disposições do contrato.
- 17.5.** Sujeito às disposições aplicáveis, a XTB não será responsável pelo desempenho indevido dos serviços pelo Custodiante, Corretora e / ou Parceiro, em particular os serviços de depositário e de corretagem, se a falta ou a execução inadequada dos serviços resultar de circunstâncias que a XTB não é responsável. Os termos e condições dos serviços prestados pelo Depositário e / ou Parceiro são baseados nas disposições aplicáveis aquem deposita e / ou Parceiro.
- 17.6.** A manutenção dos Instrumentos Financeiros e / ou dos fundos dos Clientes no Depositário, Parceiro e / ou conta corporativa da XTB no caso de transferência dos fundos para a XTB, está relacionada a um aumento do risco relacionado à continuidade do negócio do Custodiante, Parceiro e / ou XTB (risco de insolvência, risco de liquidação, risco de violação ou dissolução do Contrato).

18. Limitações tecnológicas e serviços nas versões BETA

- 18.1.** A aceitação do contrato vinculativo significará que o Cliente conhece e aceita as características tecnológicas específicas das plataformas de negociação e das Contas de Negociação fornecidas pela XTB. Refere-se, em particular, à forma de operação da Conta de Operações, à forma de execução das Ordens, à possibilidade de limitações no acesso às Contas através de meios eletrônicos derivados de um possível defeito de serviços prestados por terceiros que fornecem infra-estrutura de telecomunicações, software ou hardware. O Cliente assumirá todas as consequências e custos decorrentes da falta de acesso às Contas e qualquer limitação nas oportunidades de executar uma Transação por meios eletrônicos que sejam causados por razões que estão além do controle da XTB.
- 18.2.** Contas de negociação podem ser temporariamente suspensas por razões que estão além do controle da XTB. Isso pode desabilitar, atrasar ou afetar a execução das transações de maneira que a XTB não possa assumir a responsabilidade.
- 18.3.** O cliente pode voluntariamente aceitar participar dos períodos de teste dos novos produtos e serviços XTB. Nesse caso, esses novos produtos e serviços podem causar um risco adicional ao Cliente, descrito no Regulamento. Antes de concordar em participar de tais períodos de avaliação ("Serviços Beta"), o Cliente deve estar completamente familiarizado com as regras e riscos relacionados aos Serviços Beta descritos nos Regulamentos.

19. Outras informações essenciais

- 19.1.** O Cliente reconhece que, salvo indicação em contrário, a XTB não coopera com entidades, incluindo pessoas físicas e jurídicas, que direta ou indiretamente fornecem atividades de corretagem consistindo em consultoria de investimento, gerenciamento de portfólio, preparação de recomendações sobre transações de instrumentos financeiros ou outros serviços similares atuando em nome da XTB ou em sua própria conta.

- 19.2.** O Cliente reconhece que a XTB não autoriza qualquer outra entidade ou pessoa a receber fundos ou quaisquer outros ativos do Cliente na conta XTB e que o Cliente deve depositar em todos os momentos os fundos necessários para concluir as Transações apenas nas Contas Específicas especificadas em conformidade com o contrato.
- 19.3.** Em caso de qualquer preocupação com as atividades dos funcionários da XTB ou com a cooperação com pessoas ou entidades mencionadas acima, o Cliente deve entrar em contato com a XTB em todos os momentos.
- 19.4.** Salvo disposição em contrário, o Cliente executará as Transações diretamente com a XTB e não atuará como agente ou agente de outra pessoa. O Cliente não autorizará qualquer pessoa a executar as Transações em nome do Cliente, a menos que a XTB expresse seu consentimento.
- 19.5.** O Cliente reconhece que, a menos que explicitamente indicado em contrário, todas as instruções colocadas pelo cliente com XTB serão consideradas como decisões de investimento independentes do cliente.

20. Disposições finais

- 20.1.** Antes de celebrar o contrato, você deve considerar cuidadosamente se os instrumentos financeiros otc e de bolsa (ou ações fracionadas) são apropriados para você. Você deve levar em consideração seu conhecimento e experiência em investimentos, recursos financeiros, acesso às tecnologias necessárias e outros fatores importantes.
- 20.2.** Ao aceitar a Declaração, você declara estar ciente dos riscos de investimento e das consequências financeiras relacionadas à negociação de Instrumentos Financeiros e Ações fracionadas. Estes riscos estão associados, nomeadamente, ao fato de o preço de um determinado Instrumento Financeiro poder depender do preço de títulos, futuros, taxas de câmbio, preços de mercadorias, matérias-primas, índices bolsistas ou preços de outros instrumentos subjacentes.
- 20.3.** O Cliente declara estar plenamente ciente de que, devido à alta alavancagem financeira, a negociação de Instrumentos Financeiros Derivativos OTC está estritamente relacionada com a possibilidade de sofrer grandes perdas financeiras pelo Cliente, mesmo com uma ligeira alteração no preço do Instrumento subjacente.
- 20.4.** O cliente declara que está plenamente ciente do fato de que não é possível obter lucro numa transação em Instrumentos Financeiros sem correr o risco de perdas.
- 20.5.** Você declara ter plena consciência da necessidade de assumir o risco de perda. Sem assumir risco, é impossível obter lucros na negociação de instrumentos financeiros (e ações fracionadas).
- 20.6.** Quaisquer garantias de obtenção de lucros com instrumentos financeiros devem ser consideradas falsas.
- 20.7.** O cliente isenta a xtb da responsabilidade por quaisquer perdas incorridas pelo cliente como resultado de transações realizadas pelo cliente em instrumentos financeiros. Sem qualquer dúvida, a conclusão de uma transação será considerada uma decisão independente do cliente.